



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



REQUERIMENTO Nº 65, de 27 de Agosto de 2025.

“Objetiva o fornecimento de informações detalhadas sobre os gastos do Secretário de Turismo com viagens oficiais desde o início do exercício de sua função até a presente data.”

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, **REQUEREM** que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, **informações detalhadas sobre as seguintes questões:**

- Relação de todas as viagens oficiais realizadas pelo Secretário de Turismo desde o início do exercício de sua função até a presente data, especificando:
 - Destino;
 - Objetivo da viagem;
 - Período de duração;
 - Participantes;
 - Valores totais despendidos.
- Envio de cópias das notas fiscais, recibos, bilhetes de passagens, comprovantes de hospedagem, diárias, alimentação e demais gastos relacionados a cada viagem.
- Informar a fonte orçamentária e os programas ou projetos da Secretaria de Turismo que custearam as referidas despesas.
- Explicar os critérios utilizados para a autorização das viagens, bem como os benefícios e resultados práticos obtidos para o município com cada deslocamento realizado.

Justificativa:

É dever do vereador, como representante legítimo do povo, fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, garantindo que a gestão municipal atue com transparência, responsabilidade e economicidade.

A obtenção das informações detalhadas sobre os gastos com viagens oficiais do Secretário de Turismo é essencial para assegurar que os recursos municipais estejam sendo aplicados de forma adequada, transparente e em consonância com os princípios constitucionais da publicidade, moralidade, eficiência e economicidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO



Cidade Folclore

Tal medida contribui para fortalecer a confiança da população na administração pública e para garantir o uso responsável do dinheiro público, especialmente em se tratando de despesas ligadas à gestão do turismo, área estratégica para o desenvolvimento econômico e cultural do município.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 27 de Agosto de 2025.

Vereadores autores

Paulo Henrique Alves

João Naves dos Reis

Reginaldo Donizetti da Silva

Gabriel José da Silva

Vladimir Geraldo dos Santos

Leonardo Sudre Santos Silva

*Aprovação em Discussão e Votação Única
02/09/2025*
Vice-Presidente
*ENCAMINHE-SE
EM 02/09/2025*
Vice-Presidente